



## GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ 2019-2021

**ATO Nº 013/2019-2021, de 02 de outubro de 2020**

*Autoriza o retorno ritualístico dos Capítulos  
Jamil José Dahás nº 142 e Pedro Marinho  
de Oliveira nº 220.*

**FERNANDO SILVA PACHECO**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Nº 14 da Ordem DeMolay no Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do GCE-PA, Estatuto Social do SCDB e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO, o atual cenário de saúde sanitária que estamos vivendo, por conta da COVID-19;

CONSIDERANDO, o decreto nº 004-GCE/2019-2021, que prorrogou a suspensão das atividades da Ordem DeMolay por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO, o decreto nº 011-GCE/2019-2021, que autorizou o retorno das atividades ritualísticas, mediante solicitação formal ao Grande Conselho;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pelos Capítulos Jamil José Dahás nº 142 e Pedro Marinho de Oliveira nº 220;

CONSIDERANDO, que a Grande Oratoria analisou a solicitação de forma criteriosa.

### **RESOLVE**

Art.1º - Autorizar o retorno das atividades ritualísticas dos Capítulos **Jamil José Dahás nº 142 e Pedro Marinho da Rocha nº 220.**



## GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

Art. 2º - Os Capítulos deverão seguir, RIGOROSAMENTE, o protocolo de saúde sanitária disponibilizado por este Grande Conselho, sob pena de terem suas atividades novamente suspensas.

Art. 3º - O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Chancelado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Nº 14 da Ordem DeMolay no Pará, no segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,

FERNANDO SILVA PACHECO  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

HUGO OTÁVIO NORONHA PUTY  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

GUSTAVO SILVA PACHECO  
GRANDE ORADOR ESTADUAL